

CONSTRUTORA TENDA S.A.
CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35
NIRE 35.300.348.206
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

CONSTRUTORA TENDA S.A. (“Companhia” ou “Tenda”) comunica, na forma do artigo 30, §1º, “b”, da Lei nº 6.404/76, do artigo 2º da Resolução nº 44/21 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), da Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 77”) e da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 80”), que, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de março de 2026, foi aprovada a liquidação parcial antecipada do contrato de derivativos referenciado em 385.601 (trezentas e oitenta e cinco mil e seiscentas e uma) ações de sua própria emissão firmados com o Banco Santander (Brasil) S.A. em 04 de outubro de 2024.

Ato contínuo, o Conselho de Administração aprovou a aquisição, por meio de operação privada, a preços de mercado, de até 385.601 (trezentas e oitenta e cinco mil e seiscentas e uma) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia para atender ao Programa de Incentivo de Longo Prazo com Ações aprovado na (a) Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de agosto de 2018, com aditamento aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de outubro de 2018; e (b) Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2022. Referida aquisição deverá ser liquidada até o dia 13 de março de 2026 e não resultará em alteração na composição do controle acionária ou da estrutura administrativa da Tenda.

A estratégia adotada pela Companhia em relação à liquidação do contrato de derivativos referenciado em ações revelou-se acertada, tanto por mitigar o risco de diluição da participação acionária dos seus acionistas em razão do exercício dos programas de *stock grant*, quanto em possibilitar a realização de ganhos associados à valorização da ação.

Há, atualmente, em circulação, 122.578.152 (cento e vinte e dois milhões, quinhentas e setenta e oito mil e cento e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Tenda. Adicionalmente, a Companhia mantém 1.396.256 (um milhão, trezentas e noventa e seis mil e duzentas e cinquenta e seis) ações em tesouraria.

Nesta data, e após a liquidação parcial antecipada do contrato de derivativos mencionada acima, a Tenda ainda mantém contratado dois instrumentos de derivativos referenciados em 5.146.499 (cinco milhões, cento e quarenta e seis mil, quatrocentas e noventa e nove) ações de emissão da Companhia, sendo (a) 3.032.100 (três milhões, trinta e duas mil e cem) ações junto ao Banco Santander (Brasil) S.A.; e (b) 2.114.399 (dois milhões, cento e catorze mil, trezentas e noventa e nove) ações junto ao Banco Santander (Brasil) S.A., consideradas no cômputo do percentual a que se refere o artigo 9º da RCVM 77/22).

O Conselho de Administração da Companhia entende que a aquisição de ações não acarretará qualquer prejuízo ao cumprimento das obrigações assumidas pela Tenda, tampouco comprometerá o pagamento de dividendos obrigatórios, em virtude da situação de liquidez e geração de caixa da Companhia.

Informações adicionais (incluindo aquelas objeto do Anexo G da RCVM 80/22) encontram-se disponíveis aos acionistas nas páginas eletrônicas da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (<https://ri.tenda.com/>).

São Paulo/SP, 11 de março de 2026.

CONTRUTORA TENDA S.A.

Luiz Maurício de Garcia Paula

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores